

# PLANOS DE MANEJO

Unidades de Conservação  
do Estado de São Paulo

18/06/2026



CETESB



IPA  
INSTITUTO DE  
PESQUISAS AMBIENTAIS



FUNDAÇÃO FLORESTAL



SÃO  
PAULO

GOVERNO  
DO ESTADO

Secretaria de  
Meio Ambiente,  
Infraestrutura e  
Logística

# COMBINADOS



1.

## UM FALA, OUTRO ESCUTA

Cada pessoa terá seu momento de fala.



2.

## RESPEITO SEMPRE

Discordâncias devem ser feitas sem ataques pessoais.



3.

## FOCO NO TEMA

As falas devem tratar do Plano de Manejo e da pauta da reunião.



4.

## CONTRIBUIÇÕES REGISTRADAS

Dúvidas, críticas e sugestões serão anotadas.



5.

## PARTICIPAÇÃO ORGANIZADA

O objetivo é ouvir todos que queiram contribuir.



# OBJETIVO DA REUNIÃO SETORIAL



**FOCO** nas regiões de Pedrinhas e Juruvaúva



- 1. METODOLOGIA PARTICIPATIVA**  
Etapas de elaboração do PM.



- 2. CANAIS DE COMUNICAÇÃO**



- 3. HISTÓRICO DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO**



- 4. PROPOSTA DE ZONEAMENTO**  
Mapas e normas.



- 5. DINÂMICAS EM GRUPO**



- 6. AGENDA DE TRABALHO**



# POR QUE O PLANO DE MANEJO IMPORTA?



**Planejar o território é planejar o futuro.**

O plano é o elo entre política, técnica e comunidade.



## **PARTICIPAÇÃO**

A construção do plano é coletiva, com diálogo e escuta ativa da comunidade e dos atores locais.



## **PLANEJAMENTO TÉCNICO**

Reúne conhecimento técnico e saberes locais para definir o uso sustentável do território.



## **CONEXÃO E COMPROMISSO**

Fortalece a parceria entre poder público, comunidade e instituições para cuidar do hoje e garantir o amanhã.



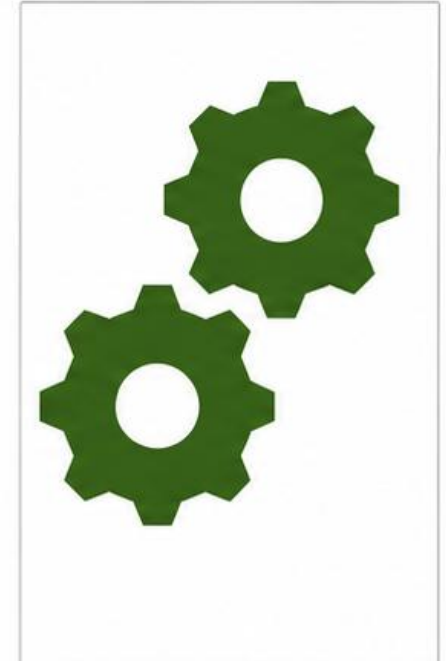
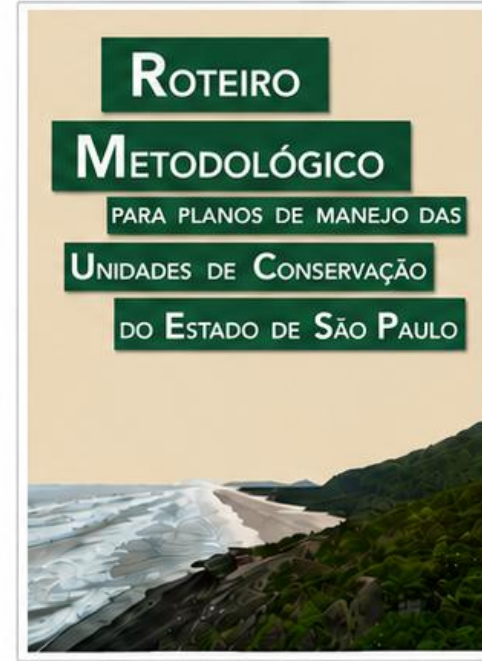
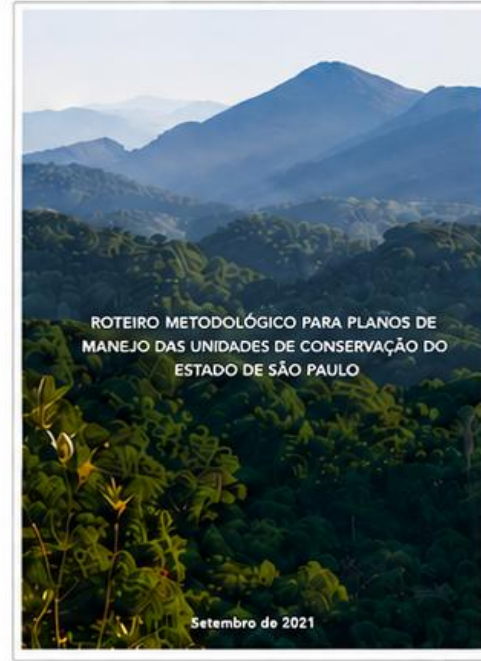
O plano de manejo orienta decisões, organiza o território e promove a **conservação da natureza com qualidade de vida** para as pessoas.



# ESTRUTURA METODOLÓGICA



[florestal.sp.gov.br/planos-de-manejo](http://florestal.sp.gov.br/planos-de-manejo)



2018

1ª Edição

2019

2ª Edição

2021

3ª Edição

2022

4ª Edição

2026

5ª Edição  
RDS - RESEX



OBJETIVO

Padronizar e qualificar a elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo.



# Entender as etapas de elaboração para participar com qualidade



**COMPREENDER**  
para se informar



**PARTICIPAR**  
para contribuir



**DIALOGAR**  
para construir juntos



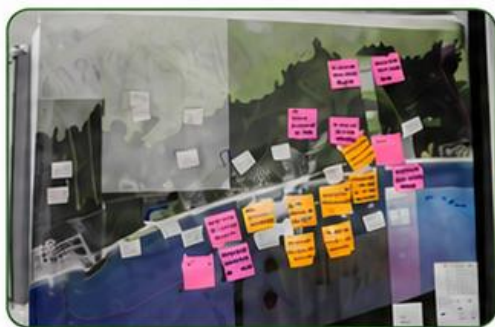
**FORTALECER**  
para garantir qualidade



# PLANO DE MANEJO | CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO



## 1. OFICINAS



## 2. CONSELHO DAS UCs



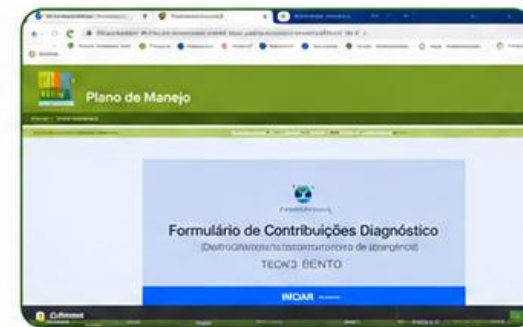
## 3. GESTÃO DAS UCs



FUNDAÇÃO FLORESTAL



## 4. FORMULÁRIO ELETRÔNICO



# PLANO DE MANEJO | CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO



[Início](#) [Consulta Pública](#) [Participação Social](#)

## Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida



## Plano de Manejo

### Documentos Preliminares ZONEAMENTO (dezembro/2019)

Minuta de Zoneamento - APA Ilha Comprida

Mapa de Zoneamento - (kml)

### Documentos Preliminares DIAGNÓSTICO

Diagnóstico - APA Ilha Comprida (versão preliminar)

Lista Anfíbios  
Lista Avifauna  
Lista Mamíferos  
Lista Répteis  
Lista Vegetação

## Informações da UC



## SOBRE A APA

A Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida, criada em 1987 pelo Decreto nº 26.881, possui uma área total de 17.572 hectares, localizada no município de Ilha Comprida. A área é uma barreira constituída por uma estreita restinga pertencente ao Complexo Estuarino-Lagunar de Cananeia/Iguape/Paranaguá. A APA é constituída por ambientes de mata de restinga, dunas, praias e manguezais.

Criada com o objetivo de proteger a diversidade biológica e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, a Unidade de Conservação Ilha Comprida protege ecossistemas naturais, cuja importância é essencial para espécies marinhas, terrestres e aves migratórias. É possível avistar guarás-vermelhos, irerês, garças-brancas, garças-azuis, papagaios-de-cara-roxa, atobás e saracuras.

## PLANO DE MANEJO

A Fundação Florestal convida Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Produtivos e a Comunidade em geral para participarem da Consulta Pública para discussão da proposta de Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida.

A Consulta Pública tem como objetivo ampliar as discussões sobre o Plano de Manejo e possibilitar a coleta de contribuições dos cidadãos para subsidiar a tomada de decisões da Fundação Florestal acerca do Diagnóstico, Zoneamento e Programas que definem as normas e diretrizes do Plano de Manejo da APA Ilha Comprida.

O processo de Consulta Pública e as contribuições poderão ser realizadas durante os Encontros que acontecerão no espaço das reuniões do Conselho Gestor da Unidade de Conservação e, também, por meio de formulário eletrônico, o qual ficará disponível até o final do Processo.

### 1. ENCONTROS NO CONSELHO GESTOR ([Clique Aqui](#))

### 2. Programação 2026:

- Reunião de Retomada - **29/05/2026**. [Acesse aqui o Convite](#) e [link para participação on-line](#)

- Etapa de Zoneamento: **02/07/2026**. [Acesse aqui o Convite](#)

#### Reuniões Setoriais:

1. Pedrinhas/Juruvaúva: **18/06/2026**. [Acesse aqui o Convite](#)
2. Boqueirão Norte/Ponta da Praia: **19/06/2026**. [Acesse aqui o Convite](#)
3. Boqueirão Sul: **23/06/2026**. [Acesse aqui o Convite](#)
4. Complementar: **27/06/2026**. [Acesse aqui o Convite](#)

## Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida

**Grupo:** Uso Sustentável  
**Área:** 17.572,00 hectares  
**Bioma:** Mata Atlântica  
**Localização:** Município de Ilha Comprida  
**Órgão Gestor:** Fundação Florestal  
**Telefone para informação:** (13) 3841-2193  
**Gestor:** Ellen Fernandes de Freitas Pires  
**E-mail:** [apailhacomprida@fflorestal.sp.gov.br](mailto:apailhacomprida@fflorestal.sp.gov.br)  
**Site:** <https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/ap/area-de-protecao-ambiental-ilha-comprida/>



# PLANO DE MANEJO | CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO



## Planos de Manejo

[Início](#) [Consulta Pública](#) [Participação Social](#)



### APA Ilha Comprida - Etapa Zoneamento

FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA - ETAPA ZONEAMENTO

INICIAR →



Agora crie o seu próprio Jotform - É grátis!

#### Contribuições da Consulta Pública - Zoneamento

Submission Date	Instituição	Contribuição ao Zoneamento:	Forma de contribuição:	Contribuição:	Arquivo (imagem, desenho, shape file, mapa)	Argumentação / Justificativa:
2025-10-01 15:25:22	Outra	Sugestão de alteração de perímetro de Zona ou Área	Texto	.	-	.

# PLANO DE MANEJO | CANAIS DE CONTRIBUIÇÃO

---



---

APA Ilha Comprida:  
[acesse.one/consultaiaic](https://acesse.one/consultaiaic)



---

ARIE Guar:  
[acesse.one/consultaarieguara](https://acesse.one/consultaarieguara)



---

ARIE ZVS APAIC:  
[acesse.one/consultaariezvsapaic](https://acesse.one/consultaariezvsapaic)



# PLANOS DE MANEJO | ETAPAS DE ELABORAÇÃO



 CONCLUÍDO  A SER REALIZADO

COMITÊ

OFICINA

SETORIAIS

Prefeitura Ilha Comprida

COMITÊ

OFICINA

SETORIAIS:

- 1 - Pedrinhas / Juruvaúva
- 2 - Boqueirão Sul
- 3 - Boqueirão Norte / Ponta da Praia

COMITÊ

OFICINA

SETORIAIS



1

## PLANEJAMENTO

Definição de objetivos, escopo, equipe e metodologia.



2

## CARACTERIZAÇÃO

(estudos existentes + atualizações)

Levantamento e análise de dados físicos, bióticos, socioeconômicos e legais.



3

## ZONEAMENTO

Definição das zonas e normas de uso com base nos objetivos de manejo.

Programa	Objetivo	Ações Principais	Responsáveis	Prazo	Indicadores
<b>PROGRAMA 1 - CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL</b>					
 Conservação Ambiental	---	---	---	---	---
 Educação Ambiental	---	---	---	---	---
 Turismo Sustentável	---	---	---	---	---
<b>PROGRAMA 2 - GESTÃO E GOVERNANÇA</b>					
 Gestão Participativa	---	---	---	---	---
 Monitoramento	---	---	---	---	---

4

## PROGRAMAS DE GESTÃO

Definição de programas, ações, responsáveis, prazos e indicadores de acompanhamento.



5

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR

Análise e validação das propostas pelo Conselho Gestor.

Estamos aqui

# PLANOS DE MANEJO | EXPLICANDO

---



- **OFICINAS PARTICIPATIVAS**

Encontros amplos e abertos à população, organizados pela Fundação Florestal, para apresentação, debate e coleta de contribuições.



- **REUNIÕES SETORIAIS / TEMÁTICAS**

Encontros voltados ao diálogo aprofundado com comunidades ou setores específicos, organizados pela Fundação Florestal ou solicitados pelos próprios grupos interessados, garantindo escuta qualificada e maior participação dos públicos diretamente envolvidos.



# PLANOS DE MANEJO | ETAPAS DE APROVAÇÃO



COMISSÃO TEMÁTICA  
BIODIVERSIDADE  
CTBio



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO  
ESTADUAL MEIO AMBIENTE  
CONSEMA



## PROTEÇÃO INTEGRAL USO SUSTENTÁVEL

Aprovação por  
Resolução SEMIL  
ARIE ZVS APAIC  
ARIE Guará



## ÁREAS PROTEÇÃO AMBIENTAL

Aprovação por  
Decreto  
APA Ilha Comprida



# ZONEAMENTO



O zoneamento divide a Unidade de Conservação em setores ou zonas, cada uma com objetivos de manejo e regras específicas.

## PARA QUE SERVE?



### ORGANIZA

Divide o território em setores ou zonas com características e finalidades diferentes.



### DEFINE OBJETIVOS E REGRAS

Cada zona possui objetivos de manejo e normas específicas de uso.



### COMPATIBILIZA USOS E CONSERVAÇÃO

Promove o equilíbrio entre a conservação da natureza e as atividades permitidas.



### ALCANÇA OS OBJETIVOS DA UNIDADE

Garante que todos os objetivos da Unidade sejam alcançados de forma harmônica e eficaz.



### BASE LEGAL:

Art. 2º, inciso XVI, da Lei nº 9.985/2000 (SNUC)



# ZONEAMENTO



O zoneamento organiza o território da Unidade de Conservação em **espaços com diferentes objetivos, regras e formas de uso.**

## COMPOSTO POR:



### 1. ZONEAMENTO INTERNO — APA E ARIE'S

Define as zonas dentro da Unidade de Conservação, considerando suas características ambientais, fragilidades, potencialidades e necessidades de manejo.



### 2. ZONA DE AMORTECIMENTO — ARIE'S

Área ao redor da Unidade de Conservação onde algumas atividades humanas seguem regras específicas, para reduzir impactos negativos sobre a área protegida.



# ZONEAMENTO



O **ZONEAMENTO INTERNO** de uma UC é composto:

## 1. ZONAS



São porções do território com **normas específicas; PERMANENTES,**



só podem ser alteradas por meio de **revisão do Plano de Manejo.**

## 2. ÁREAS



São porções menores do território, definidas dentro das zonas.



Indicam onde serão priorizados **programas, projetos e ações de gestão.**



**FLEXÍVEIS:** mapeadas durante a elaboração e/ou implementação do Plano de Manejo.



A definição das zonas e áreas garantem que os **objetivos de conservação e manejo** da Unidade de Conservação sejam alcançados.



# PLANOS DE MANEJO | ILHA COMPRIDA



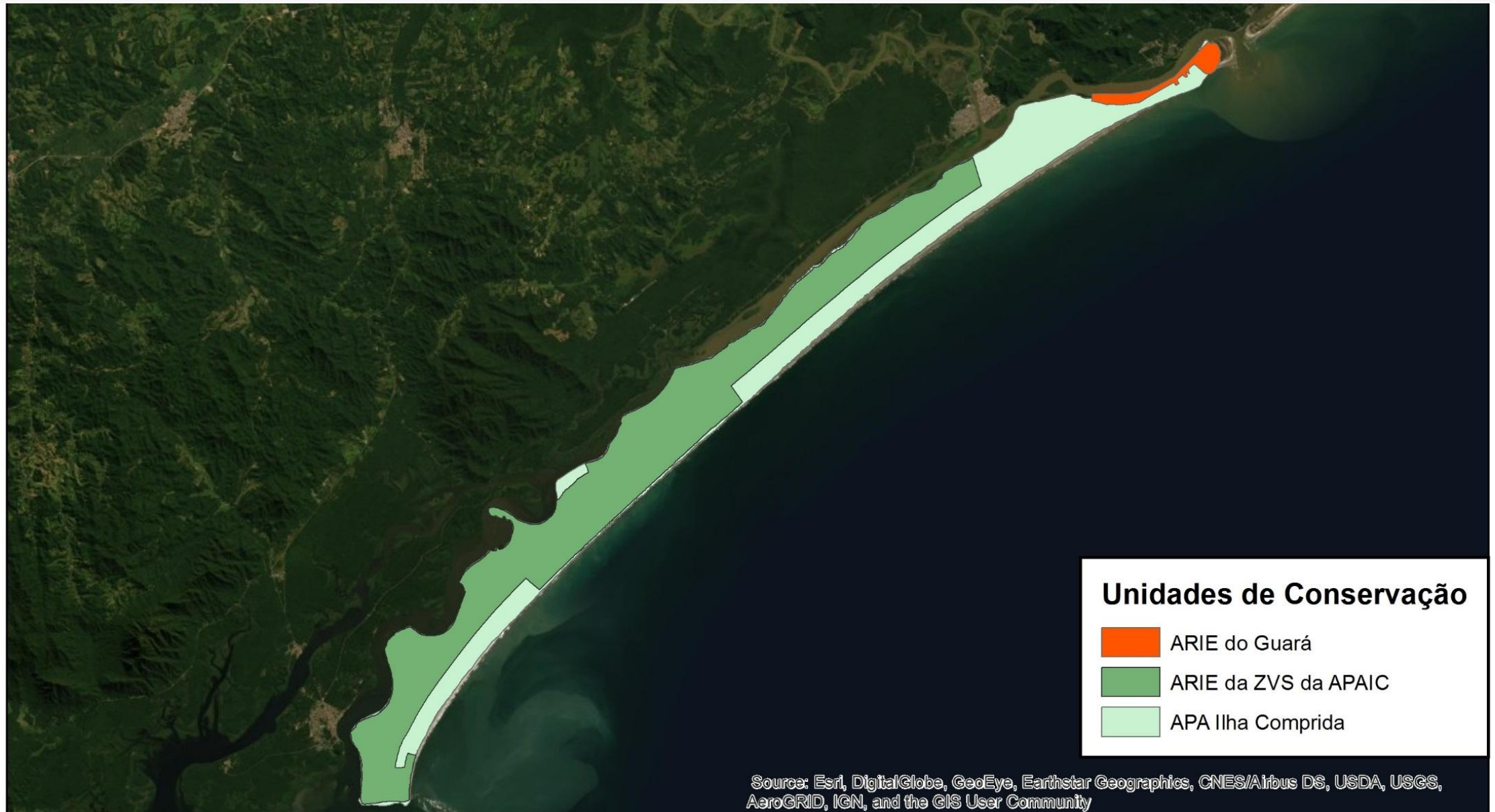
Elaboração de **03 Planos de Manejo** no território:

**APA  
ILHA COMPRIDA**

**ARIE DA ZONA DE VIDA  
SILVESTRE da APAIC**

**ARIE DO GUARÁ**

# PLANOS DE MANEJO | ILHA COMPRIDA



Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, IGN, and the GIS User Community

# PLANOS DE MANEJO | ILHA COMPRIDA



1987



## 1987 – Decreto Estadual nº 26.881 - criação da APA Ilha Comprida:

- Todo o território da Ilha Comprida;
- Estabelece a Zona de Vida Silvestre (ZVS);
- ZVS: não será permitida nenhuma atividade degradadora ou potencialmente causadora de degradação ambiental.

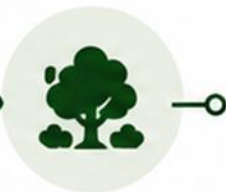
1989



## 1989 – Decreto Estadual nº 30.817 - regulamentação da APA Ilha Comprida:

- Estabelece zoneamento, delimitando a ZVS;
- Estabelece restrições de uso e ocupação;
- Declara a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) da Zona de Vida Silvestre da APA Ilha Comprida (mesmos limites da ZVS);
- **ARIE:** Somente será permitida a construção de edificações destinadas à realização de pesquisas e ao controle ambiental.

2008



## 2008 – Decreto Estadual nº 53.527 – criação da ARIE do Guará:

- Sobreposta parcialmente à APA Ilha Comprida.



# PLANOS DE MANEJO | HISTÓRICO



# APA Ilha Comprida



# OBJETIVOS DA APA ILHA COMPRIDA



1.

## ECOSSISTEMA PRESERVADO

Proteger ambientes naturais estratégicos para espécies marinhas, terrestres e aves migratórias.



2.

## PROCESSOS ECOLÓGICOS

Manter a dinâmica do Complexo Estuarino-Lagunar e sua função de proteção costeira.



3.

## ÁREA ESTUARINO-LAGUNAR

Conservar a região de Iguape, Cananéia e Ilha Comprida como refúgio de biodiversidade.



4.

## RECURSOS NATURAIS

Proteger vegetação, fauna, solo e recursos hídricos de um ecossistema frágil.



5.

## NÚCLEOS DE PESCADORES

Valorizar os núcleos tradicionais de pescadores e a pesca artesanal.



6.

## USO SUSTENTÁVEL

Ordenar a ocupação e garantir o uso sustentável dos recursos naturais.



Biodiversidade



Processos naturais



Conservação



Pesca artesanal



Sustentabilidade



# Proposta de Zoneamento - 2019



# TIPOLOGIAS DE ZONAS

## Classificação das zonas dos planos de manejo



Zona de Vida Silvestre (ZVS)



Zona de Proteção dos Atributos (ZPA)



Zona de Uso Sustentável (ZUS)



Zona de Uso Especial (ZUE)

ZVS • ZPA • ZUS • ZUE

# NORMAS GERAIS

## O que é proibido



Caçar

**Norma III**



Capturar fauna  
sem autorização

**Norma II**



Usar fogo, salvo  
combate a incêndio

**Norma IV**



Minerar, salvo  
emergência

**Norma V**



Jogar resíduos  
sólidos

**Norma VI**



Lançar esgoto ou  
efluentes sem  
tratamento

**Norma VII**



Interferir  
nas dunas

**Norma VIII**



Alterar sítios  
arqueológicos

**Norma IX**



Introduzir espécies  
exóticas invasoras

**Norma XII**

# NORMAS GERAIS

O que precisa de autorização ou cuidado técnico



**Pesquisa científica**

**Norma XVIII**

Observar o plano de manejo



**Retirada e transporte de madeira morta da praia**

**Norma XVI**

Mediante anuência do órgão gestor



**Supressão de vegetação, corte de árvores e intervenção em APP**

**Norma XIII**

Quando permitidas, devem ser compensadas no interior da própria UC



**Compensação em imóveis particulares com vegetação preservada**

**Norma XIV**

No interior da UC, priorizando áreas indicadas no Plano de Manejo



**Compensação mediante doação de área ao Poder Público**

**Norma XV**

Área equivalente na Zona de Vida Silvestre ou na Zona de Proteção dos Atributos

# NORMAS GERAIS



## Obras, atividades e empreendimentos

### Norma XI

Devem mitigar especialmente os seguintes impactos:

**a**



Alteração da paisagem cênica

**b**



Intensificação da dinâmica superficial do solo

**c**



Distúrbios sonoros no período de reprodução das espécies endêmicas e ameaçadas

**d**



Morte de aves por colisão com barreiras físicas

**e**



Atração e desorientação da fauna pela iluminação artificial

# NORMAS GERAIS

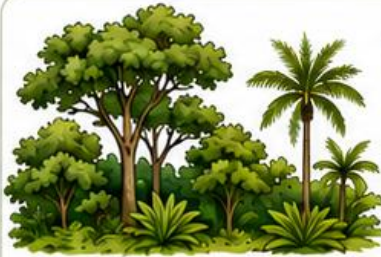
## O que deve ser protegido



### 1. Fauna silvestre

**Normas II, III, XI e XII**

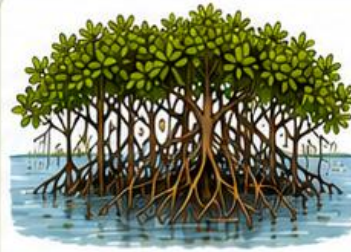
Proteção contra captura, caça e outros impactos



### 2. Vegetação nativa

**Normas XIII, XIV e XV**

Supressão e compensação no interior da UC



### 3. Manguezais

**Norma VII**

Proteção contra efluentes não tratados



### 4. Mar Pequeno

**Norma VII**

Proteção contra efluentes não tratados



### 5. Mar de Cananéia

**Norma VII**

Proteção contra efluentes não tratados



### 6. Rio Candapuí

**Norma VII**

Proteção contra efluentes não tratados



### 7. Dunas

**Norma VIII**

Proteção da dinâmica natural



### 8. Sambaquis

**Normas IX e X**

Proteção dos sítios arqueológicos



### 9. Paisagem cênica

**Norma XI-a**

Mitigação da alteração da paisagem



### 10. Áreas prioritárias para compensação

**Normas XIV e XV**

Áreas indicadas no Plano de Manejo



### 11. Processos ecológicos

**Normas VIII, XI, XIII, XIV e XV**

Dinâmica natural, fauna, solo e vegetação



# ZONA DE VIDA SILVESTRE – ZVS



Área de maior sensibilidade ambiental e prioridade de conservação



1.

## BASE LEGAL

Estabelecida no Decreto nº 26.881/1987.



2.

## ONDE SE APLICA

Abrange áreas naturais muito sensíveis, como restingas, banhados, dunas e manguezais.



3.

## FUNÇÃO PRINCIPAL

Promover a salvaguarda da biota, compreendendo os remanescentes da mata pluvial de restinga, os banhados e as dunas.



Restingas



Banhados



Dunas



Manguezais



# ZONA DE VIDA SILVESTRE – ZVS



# ZVS: O que é proibido



Atividades degradadoras

**Norma I-a**



Porte de armas e instrumentos de destruição da natureza

**Norma I-b**



Parcelamento do solo

**Norma I-c**



Obras que alterem rios, lagoas e corpos d'água salvo emergências e situações de risco

**Norma I-d**



Espécies exóticas

**Norma VI**



Roçada, capina ou intervenções em ruas sem função de acesso

**Norma XI**



Veículos em trilhas e fora das vias consolidadas

**Norma XIII**



Sons e ruídos excessivos

**Norma XIV**



Acampamento

**Norma XV**



Presença humana em ninhais de aves restrita à pesquisa e monitoramento

**Norma XIX**



# ZVS: O que precisa de autorização ou regra específica

Atividades que dependem de autorização, projeto, plano, estudos ou controle.

## Extrativismo de espécies vegetais nativas



### Norma II

Conforme a legislação, com plano de manejo sustentável aprovado e monitoramento

## Coleta de propágulos para restauração



### Norma III

Mediante projeto técnico aprovado pelo órgão gestor

## Edificações para pesquisa e controle ambiental



### Norma IV

Permitidas apenas para pesquisa e controle ambiental

## Redes de água, esgoto, energia e infraestrutura



### Norma VII

Dependem de prévia aprovação do órgão gestor e de outras exigências legais

## Obras de proteção costeira e contenção de erosão



### Norma VIII

Devem seguir parâmetros e protocolos dos órgãos competentes



Respeitada a legislação ambiental e a normativa do órgão gestor.

# ZVS: O que precisa de autorização ou regra específica

Atividades que dependem de autorização, projeto, plano, estudos ou controle.

## Equipamentos de apoio a embarcações



### Norma IX

Nas margens do Mar Pequeno e do Mar de Cananéia, dependem de autorização do órgão gestor

## Turismo, ecoturismo, atividades culturais e eventos esportivos



### Normas XVI e XX

Dependem de autorização do órgão gestor e de ordenamento por POT

## Pesquisa científica



Autorização da entidade gestora



Ciência do Conselho Consultivo



Submissão ao NAPE/IPA

### Norma XXI

Depende de autorização da entidade gestora, ciência do Conselho Consultivo e submissão ao NAPE/IPA



Respeitada a legislação ambiental e a normativa do órgão gestor.



# ZVS: Norma XVII - Edificações existentes até 11/03/1987

Podem permanecer, desde que se adequem às regras ambientais.

 Respeitada a legislação ambiental e a normativa do órgão gestor.

## Resíduos e efluentes

Destinação adequada dos resíduos e tratamento dos efluentes, priorizando tecnologias de baixo impacto.



## Fauna e flora

A edificação não deve causar danos ou impactos à fauna e à flora.



## Animais domésticos

Devem ser castrados e mantidos dentro das propriedades.



## Reforma ou ampliação

Dependem de autorização do órgão municipal competente e ciência ao órgão gestor.



## Plano de Manejo

Os proprietários devem cumprir as regras previstas no Plano de Manejo.



Permanência condicionada à adequação ambiental e ao cumprimento das regras.



# ZVS: Norma X - Vias de acesso já existentes



Restrições em relação à ocupação e ao eixo viário



a) Balsa de Cananéia ↔ praia



Eixo máximo de 15 m



Sem ocupação nas margens



b) Vila das Pedrinhas ↔ praia



Eixo máximo de 10 m



Sem ocupação nas margens



c) Estrada da Vizinhança



Uso restrito a turismo, fiscalização, extrativismo ou atividades autorizadas



Sem ocupação nas margens



Barreira para veículos de carga e grande porte



d) Pedrinhas ↔ Ubatuba (laguna)



Uso limitado a turismo, fiscalização, extrativismo ou atividades autorizadas



Sem ocupação nas margens



# ZVS: Norma X - Vias de acesso já existentes



— Restrições em relação à ocupação e ao eixo viário —

## e) Pedrinhas ↔ Ubatuba (praia)



Eixo máximo  
de 10 m



Sem ocupação  
nas margens

## f) Avenida Brasil (Balneário Praia do Castelo)



Eixo máximo  
de 10 m



Sem ocupação  
nas margens

## g) Avenida Adelaide (Balneário Viareggio)



Eixo máximo  
de 10 m



Sem ocupação  
nas margens

## h) Ubatuba ↔ praia



Eixo máximo  
de 10 m



Sem ocupação  
nas margens



# ZVS: O que deve ser protegido



## Atributos ambientais e cuidados técnicos

### Restinga

Vegetação nativa que deve ser conservada.



### Dunas

Devem manter sua dinâmica natural.



### Banhados

Áreas úmidas essenciais à biodiversidade.



### Manguezais

Protegem as águas e abrigam a fauna.



### Fauna

Norma XIV

Deve ser protegida de ruídos e impactos.



### Ninhais

Norma XIX

Presença humana restrita à pesquisa e monitoramento.



### Drenagem

Norma XII

A drenagem natural deve ser mantida.



### Restauração

Norma V

Priorizar áreas que aumentem a conectividade.



### Pesquisa

Normas XXI-a a XXI-e

Deve seguir regras técnicas e apoiar a gestão.



### Resíduos efluentes

Destinação adequada dos resíduos e tratamento dos efluentes, priorizando tecnologias de baixo impacto.



### Animais domésticos

Devem ser castrados e mantidos dentro das propriedades.



### Uso sustentável das vias

Respeitar as restrições de ocupação e os limites técnicos de cada via.



# ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS – ZPA



Proteção dos atributos que justificam a criação da UC



1.

## CARACTERIZAÇÃO

Apresenta elementos sociais e/ou ambientais relevantes para a proteção dos atributos que justificam a criação da UC.



2.

## ONDE SE APLICA

Compreende porções dos principais atributos da UC, como remanescentes de restinga, os banhados, as dunas e manguezais inseridos nesta zona.



3.

## OBJETIVO

Proteger os atributos ambientais que justificaram a criação da UC.



Restingas



Banhados



Dunas



Manguezais



# ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS – ZPA



# ZPA: O que precisa de autorização, estudo ou controle



## Infraestrutura geral

### Norma VI

Requer aprovação prévia do órgão gestor e atendimento às exigências legais.



## Eixo Pedrinhas-Boqueirão Sul

### Norma IX

Exige estudos de viabilidade, alternativas locacionais e manifestação do Conselho Gestor.



## Implantação, gestão e operação

### Norma IX-b

Devem seguir as condicionantes do licenciamento e do órgão gestor.



## Turismo, ecoturismo e eventos

### Norma VII

Dependem de autorização do órgão gestor e devem seguir o Plano de Manejo.



## Veículos em trilhas

### Norma V

Só podem circular com autorização e regulamentação específica.



## Parcelamento do solo

### Norma II

Não é permitido em terrenos com condições geológicas inadequadas para edificação.

# ZPA: O que precisa de autorização, estudo ou controle



## Novo eixo viário

### Norma IX-a

Deve ter o menor impacto possível, com sinalização, redutores, zoopassagens e controle de acesso.



## Pesquisa científica

### Norma X

Depende de autorização da entidade gestora, ciência do Conselho Consultivo e submissão ao NAPE/IPA.



## Corpos d'água

### Norma IV

Não podem ser alterados por obras, salvo emergência ou situação de risco nos canais de drenagem.

# ZPA: O que precisa ser protegido



## Atributos ambientais da UC

### Definição, Descrição e Objetivo

Proteger restinga, banhados, dunas, manguezais e outros atributos relevantes da APA.



## Propriedades prioritárias

### Norma I

Propriedades da ZPA têm prioridade para apoio técnico-financeiro voltado à recuperação e manutenção.



## Terrenos frágeis

### Norma II

Áreas geologicamente inadequadas não devem ser parceladas para ocupação.



## Corpos d'água

### Norma IV

Rios, lagoas e demais corpos d'água devem ser protegidos contra alterações no curso.



## Fauna sensível ao ruído

### Norma VIII

Ruídos excessivos que perturbem a fauna silvestre não são permitidos.



## Uso público compatível

### Norma VII

Turismo, ecoturismo, atividades culturais e eventos devem respeitar a Zona e o Plano de Manejo.



## Pesquisa como apoio à gestão

### Normas X-a a X-e

A pesquisa deve seguir regras técnicas, reduzir impactos e entregar resultados à gestão da UC.



## Doação de imóveis

### Norma XI

Imóveis doados ao Poder Público estadual passam automaticamente a integrar a ZVS.



## Conectividade e proteção

### Normas I e XI

A recuperação e a incorporação de áreas à ZVS fortalecem a conectividade e a proteção ambiental.

# ZONA DE USO SUSTENTÁVEL – ZUS



## Ordenamento urbano compatível com a conservação ambiental



1.

### CARACTERIZAÇÃO

É aquela em que os atributos naturais sofrem os maiores efeitos de intervenção humana, abrangendo porções territoriais heterogêneas em relação ao uso e ocupação do solo.



2.

### ONDE SE APLICA

Áreas urbanizadas ou com potencial de urbanização no território da Ilha Comprida.



3.

### OBJETIVO

Contribuir para o ordenamento e qualificação das áreas urbanizadas ou com potencial de urbanização de forma compatível com a conservação dos atributos naturais.



Uso e Ocupação  
do Solo



Áreas  
Urbanizadas



Conservação  
Compatível



# ZONA DE USO SUSTENTÁVEL — ZUS



# ZUS: O que precisa de autorização, controle ou regra técnica



## Corte de vegetação nativa

### Norma III

Corte ou supressão de vegetação nativa só com autorização do órgão competente.



## Obras em corpos d'água

### Norma IV

Obras que alterem rios, lagoas e outros corpos d'água dependem de autorização do órgão competente, ouvida a entidade gestora.



## Unidade de transbordo e triagem

### Norma V

Devem cumprir a legislação ambiental e reduzir impactos sobre o ambiente.



## Parcelamento do solo

### Norma VI

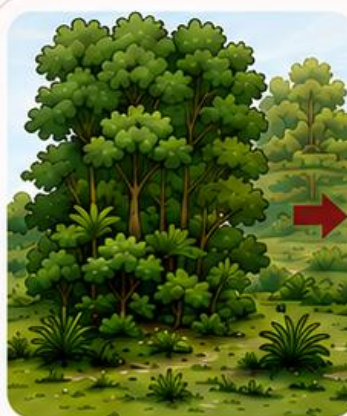
Deve seguir o zoneamento do Plano de Manejo.



## Áreas alagadiças ou sujeitas a inundação

### Normas VI-a e VI-b

Exigem drenagem adequada e comprovação de condições geotécnicas para ocupação.



## Preservação equivalente de fragmentos

### Norma VIII

Pode ocorrer em área equivalente na ZVS ou ZPA, se aprovada pelo órgão licenciador.



Na ZUS, o uso urbano e a infraestrutura podem ocorrer, mas devem seguir autorização, legislação ambiental, critérios técnicos e o Plano de Manejo.



# ZUS: O que deve ser protegido ou qualificado



## Paisagismo com espécies nativas

### Norma I

O paisagismo deve priorizar espécies nativas locais.



## Espaços livres e áreas verdes

### Norma II

Espaços livres devem considerar fragmentos de vegetação nativa e contribuir para a conectividade.



## Vegetação nativa

### Norma III

A vegetação nativa deve ser protegida contra corte ou supressão irregular.



## Corpos d'água

### Norma IV

Rios, lagoas e outros corpos d'água devem ser protegidos contra alterações sem autorização.



## Gestão adequada de resíduos

### Norma V

Transbordo e triagem devem reduzir interferências e impactos ambientais.



## Áreas sujeitas a inundação

### Norma VI

A ocupação deve respeitar a drenagem, a hidrologia e as condições geotécnicas.



## Orla e processos ecológicos

### Norma VII

Usos e estruturas na orla devem manter funções ecológicas, a proteção da costa e a movimentação da fauna.



## Conectividade ecológica

### Normas II e VIII

Áreas verdes e compensações devem fortalecer a conectividade entre os ambientes naturais.



A ZUS deve qualificar as áreas urbanizadas ou com potencial de urbanização, mantendo vegetação nativa, conectividade, funções ecológicas e proteção da orla.

# ZONA DE USO ESPECIAL – ZUE



Conciliação entre ocupação humana e conservação ambiental



1.

## CARACTERIZAÇÃO

É aquela em que os atributos naturais sofrem determinados efeitos de intervenção humana.



2.

## ONDE SE APLICA

Áreas com a presença de atributos que possuem concentração de ocupação antrópica ou maior potencial de ocupação.



3.

## OBJETIVO

Compatibilizar a conservação dos atributos naturais ainda presentes com o desenvolvimento sustentável.



Atributos  
Naturais



Ocupação  
Antrópica



Desenvolvimento  
Sustentável



# ZONA DE USO ESPECIAL – ZUE



# ZUE: O que precisa de autorização, regularização ou controle



## Vegetação nativa

### Norma I

Corte e supressão conforme a legislação ambiental.



## Turismo e infraestrutura

### Normas V e IX

Infraestrutura turística deve ser compatível; atividades e eventos dependem de autorização.



## Apoio náutico

### Norma VI

Estruturas nas margens do Mar Pequeno e do Mar de Cananéia dependem de autorização.



## Corpos d'água

### Norma VII

Obras que alterem rios, lagoas e outros corpos d'água só em emergência ou risco.



## Infraestrutura geral

### Norma VIII

Redes de água, esgoto, energia e outras infraestruturas exigem aprovação prévia.



A ZUE deve conciliar a ocupação humana com a conservação dos atributos naturais, promovendo o desenvolvimento sustentável com responsabilidade ambiental.

# ZUE: Ocupações e Regularizações



## Ocupações pendentes

Norma XI

Enquanto não regularizadas, seguem as regras da ZVS.



## Regularização

Norma XI

Deve seguir as condições e procedimentos das disposições transitórias.



## Novas ocupações

Norma XII

Podem ser admitidas se cumprirem as disposições transitórias.



## Ocupações regularizadas

Norma XII

Passam a seguir as normas da ZUE.



## Legislação municipal

Norma XII

A ocupação regularizada também deve obedecer à legislação municipal.

# ZUE: O que deve ser protegido ou qualificado



## Vegetação nativa

### Norma I

A vegetação nativa deve ser protegida.



## Anexo 3

## Áreas sensíveis

### Norma II

Morretinho, Trincheira e Juruváuva: sem supressão de vegetação nem novas edificações.



## Espécies exóticas

### Norma III

Não é permitida a introdução, o cultivo ou a criação de espécies exóticas invasoras.



## Interesse histórico-cultural

### Norma IV

As atividades devem respeitar a cultura tradicional, o desenho urbano histórico e as características locais.



## Águas e margens

### Normas VI e VII

Mar Pequeno, Mar de Cananéia, rios e lagoas devem ser protegidos de intervenções inadequadas.



## Fauna sensível ao ruído

### Norma X

Sons e ruídos excessivos que perturbem a fauna não são permitidos.



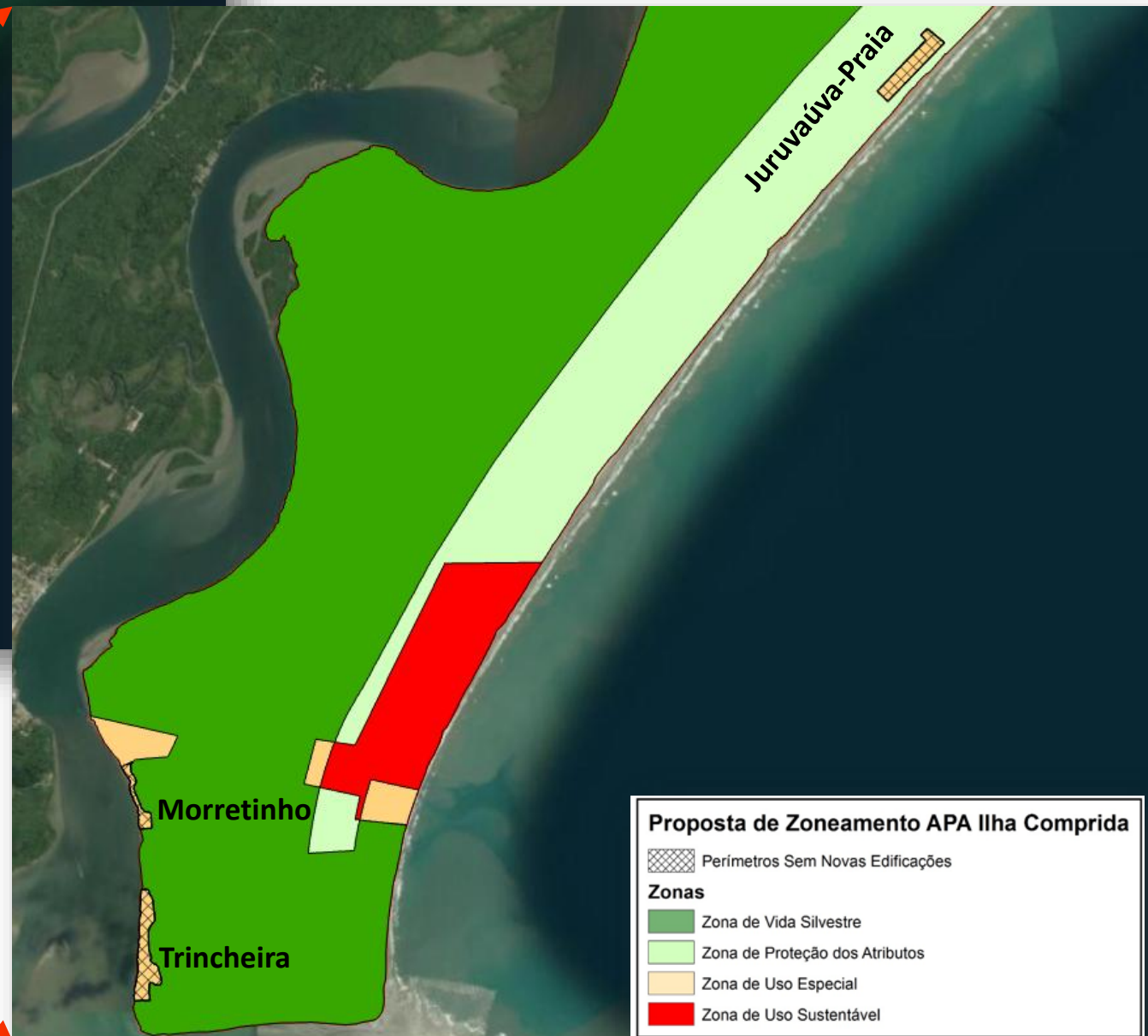
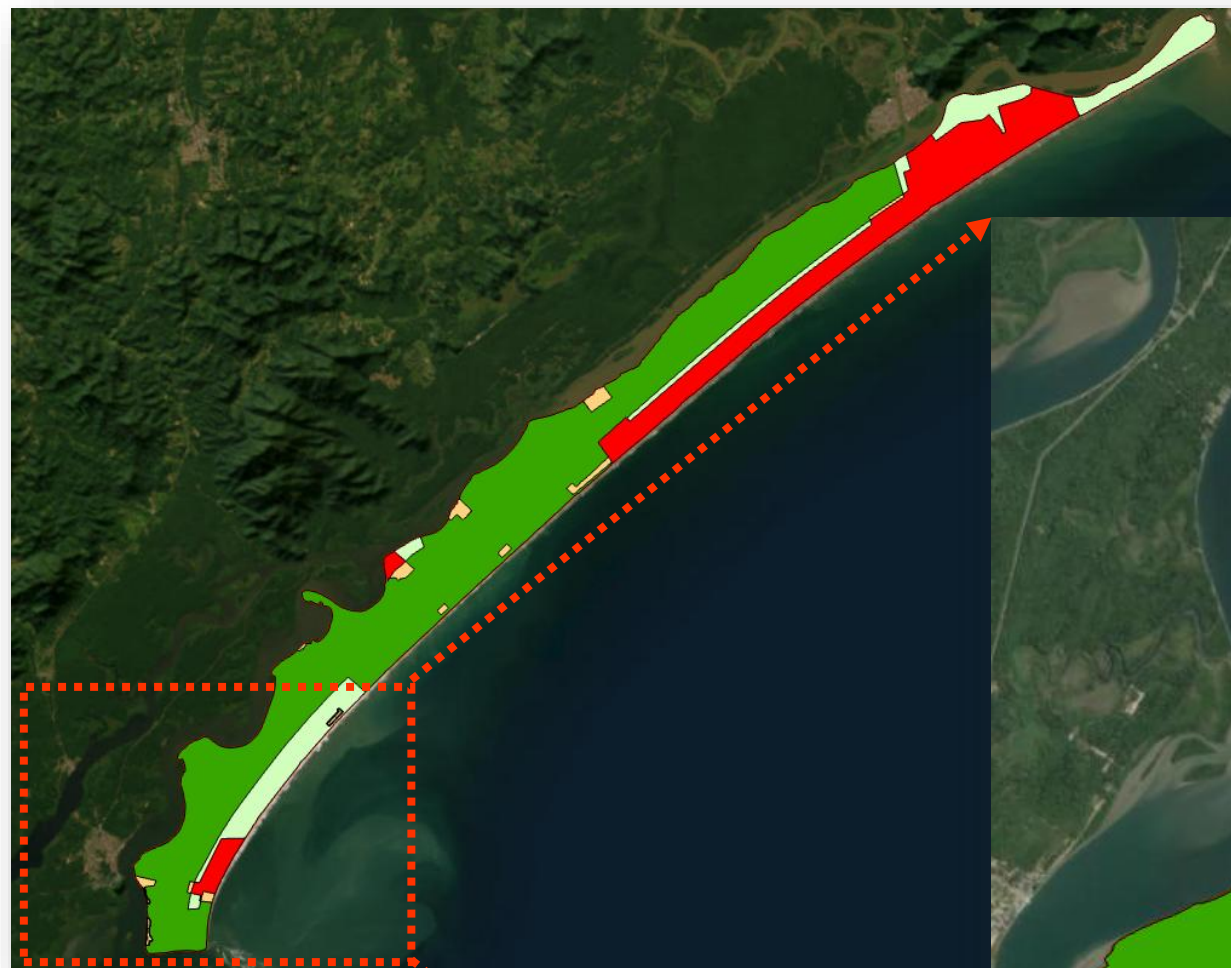
## Turismo compatível

### Normas V e IX

O turismo deve ser compatível com os objetivos da Zona e com o Plano de Manejo.



## Anexo 3 - Perímetros sem novas edificações e/ou supressão de vegetação nativa



**Norma II** - Nos perímetros do Morretinho, Trincheira e Juruvaúva (praia), indicados no mapa (Anexo 3), **não serão permitidos o corte ou a supressão de vegetação nativa e/ou a construção de novas edificações.**

# DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Regras de transição para ocupações na ZUE



# DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

## Regras de transição para ocupações na ZUE

### 1 Regra geral

Novas ocupações e a regularização das ocupações existentes na ZUE dependem de doação de área ao Poder Público estadual.



Norma I

### 2 Quanto deve ser doado?

Regra geral:  
**3x** a área da ocupação



Perímetro prioritário:  
**2x**



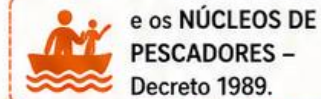
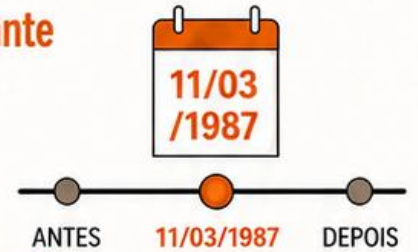
Perímetro prioritário em até 5 anos: **1x**



Norma I, b, 1

### 3 Data importante

Ocupações existentes até 11/03/1987 têm tratamento específico previsto na norma.



Norma I-a e Norma V

### 4 Antes da regularização

Enquanto a ocupação não estiver regularizada, aplicam-se as normas da ZVS.



Norma III

### 5 Depois da regularização

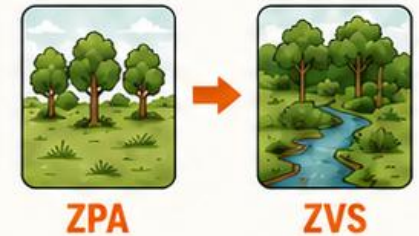
Após a regularização, aplicam-se as normas da ZUE e do Plano Diretor Municipal.



Norma IV

### 6 O que acontece com a área doada?

A área doada na ZPA passa a integrar a ZVS e torna-se prioritária para proteção.



Norma II



Ocupação na ZVS até 11/03/1987 pode ser usada como compensação, com desocupação e doação.

Norma V



### Outras previsões



Demolição e recuperação da área doada serão responsabilidade do Poder Público estadual.

Norma VI



Os procedimentos de doação serão disciplinados por portaria da entidade gestora.

Norma VII



# NORMA - ZONA DE USO ESPECIAL (ZUE)

Ocupações novas e regularização das ocupações existentes



## BASE LEGAL

Doação: Resolução SMA nº 165/2018 e Resolução SIMA nº 110/2022.

**A:** As ocupações novas e a regularização das ocupações existentes na Zona de Uso Especial estão **condicionadas à doação** de área na Zona de Proteção dos Atributos (ZPA).

## QUANTO DEVE SER DOADO?



### REGRA GERAL

Doar na ZPA área equivalente a **3 vezes** o tamanho da ocupação.



TAMANHO DA OCUPAÇÃO



**3x**

ÁREA A SER DOADA NA ZPA



### PERÍMETRO PRIORITÁRIO

2x o tamanho da ocupação.



TAMANHO DA OCUPAÇÃO



**2x**

ÁREA A SER DOADA NA ZPA



### PERÍMETRO PRIORITÁRIO EM ATÉ 5 ANOS

1x o tamanho da ocupação.



TAMANHO DA OCUPAÇÃO



**1x**

ÁREA A SER DOADA NA ZPA



## DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

**a**



**NÃO** precisam de regularização as ocupações estabelecidas até **11/03/1987** e os Núcleo de Pescadores definidos no Decreto 30.817/89.

**c**



O perímetro prioritário poderá ser alterado, por portaria da entidade gestora, desde que justificado tecnicamente.

## EM RESUMO:



OCUPAÇÃO NA ZUE

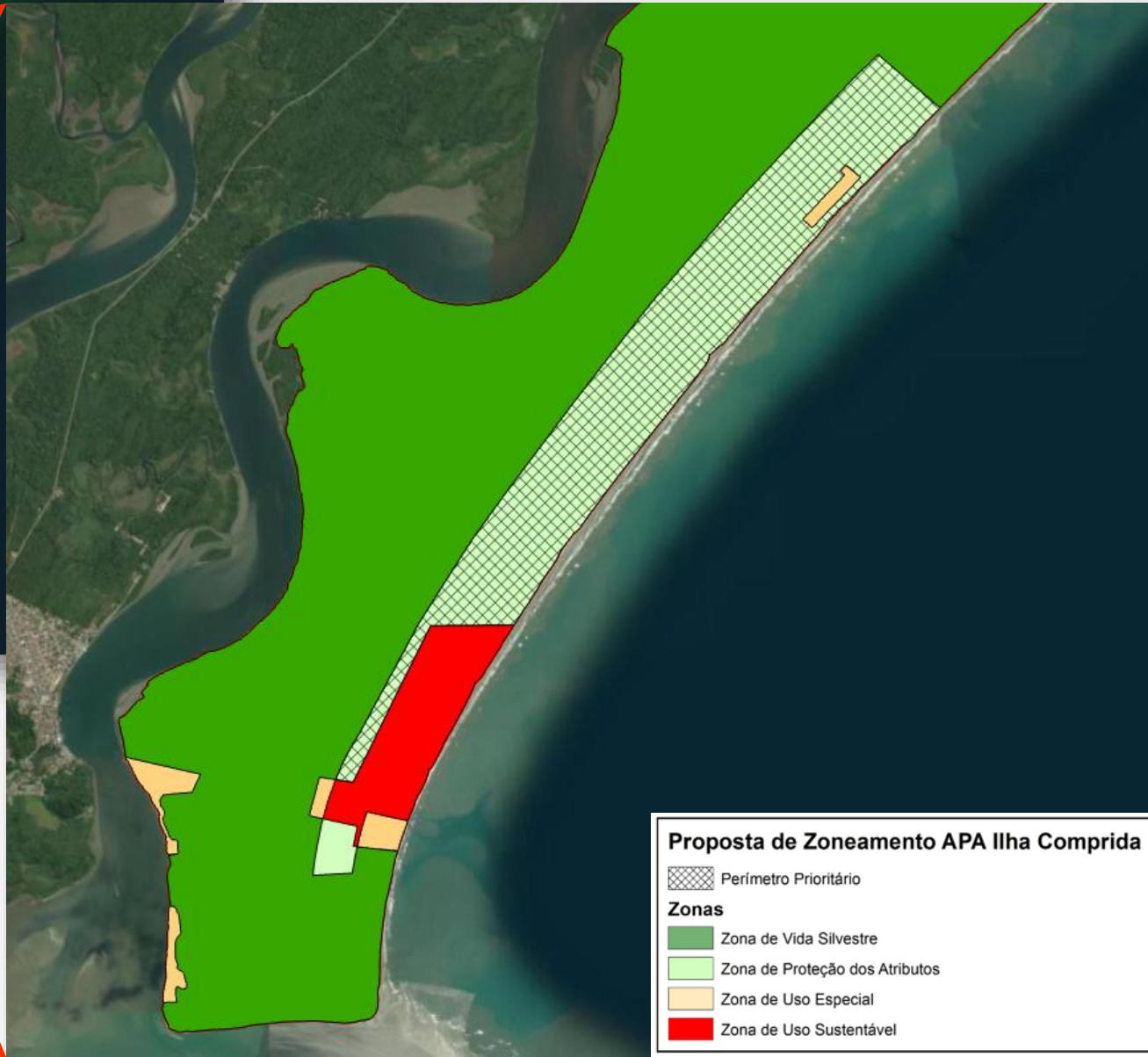
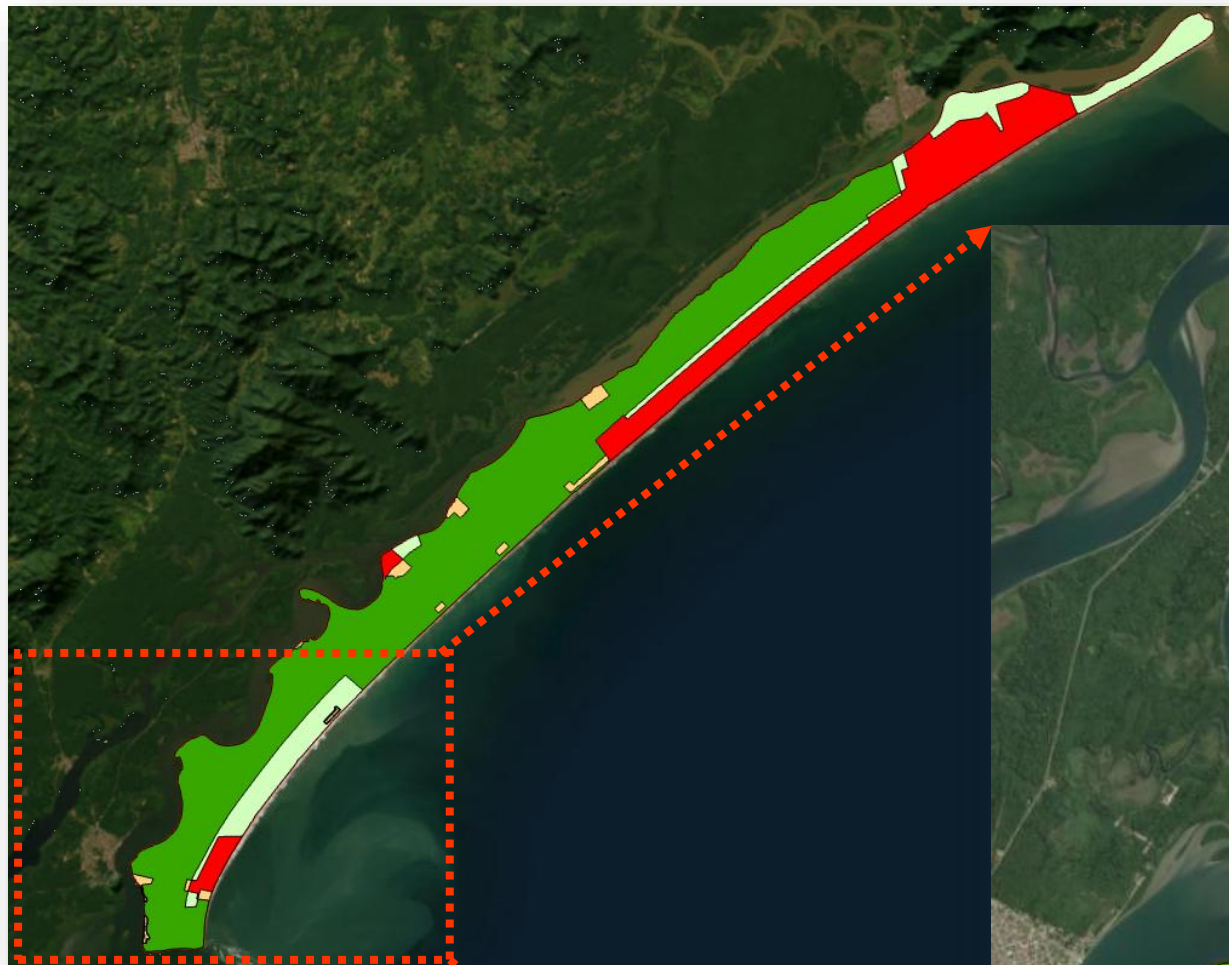


DOAÇÃO NA ZPA



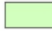




REGULARIZAÇÃO VIABILIZADA

# Anexo 4 - Perímetro Prioritário



**Proposta de Zoneamento APA Ilha Comprida**

-  Perímetro Prioritário
- Zonas**
-  Zona de Vida Silvestre
-  Zona de Proteção dos Atributos
-  Zona de Uso Especial
-  Zona de Uso Sustentável

# DATA IMPORTANTE

## Regras para continuar na ZUE



### Em resumo

A data de 11/03/1987 é o marco usado para diferenciar as ocupações antigas das ocupações posteriores na ZUE.



# NÃO PRECISAM DE REGULARIZAÇÃO

## Regras para continuar na ZUE

### 1 AS OCUPAÇÕES EXISTENTES ANTES DE 11/03/1987



Ocupações já existentes, comprovadamente estabelecidas até 11/03/1987, não precisam passar por regularização para continuar na ZUE.

Base legal: Norma I-a

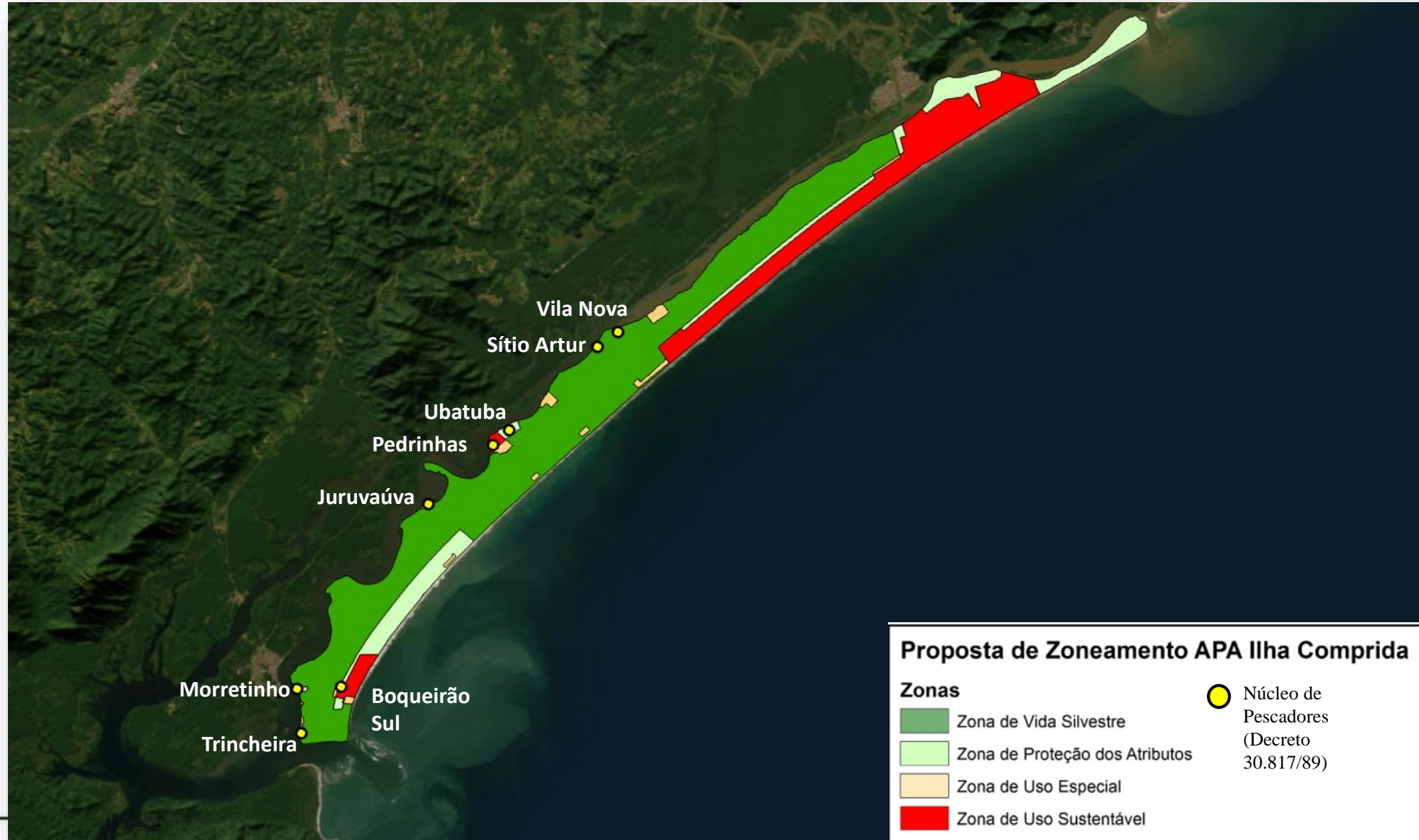
### 2 OS NÚCLEOS DE PESCADORES DEFINIDOS PELO DECRETO 30.817 DE 1989



Os Núcleos de Pescadores reconhecidos pelo Decreto 30.817 de 1989 também não precisam de regularização para continuar na ZUE.

Base legal: Norma I-a

# PROPOSTA DE ZONEAMENTO (2019) | APAIC



# ÁREAS





# ÁREA DE INTERESSE PARA A CONSERVAÇÃO

É aquela caracterizada por ambientes naturais, prioritária às ações de conservação.



### INCIDÊNCIA

ZVS, ZPA,  
ZUE e ZUS.



### OBJETIVO GERAL

Proteger as dunas da Ilha Comprida.



### IMPORTÂNCIA

As dunas desempenham funções ecológicas essenciais, como proteção da costa, regulação hídrica e abrigo à biodiversidade.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I



Identificar a região de ocorrência de dunas.

II



Manter a dinâmica natural e funções ambientais das dunas.

III



Direcionar a aplicação de recursos públicos e/ou privados para conservação desses ambientes.

### RECOMENDAÇÕES



I Fomentar ações e medidas adequadas para conservação das dunas.



II Fomentar ações de ordenamento de atividades ecoturísticas.



Protege o patrimônio natural e a biodiversidade.



Reduz os impactos da erosão e eventos climáticos extremos.



Contribui para a qualidade da água e do solo.



Promove o uso responsável e o bem-estar das gerações presentes e futuras.



# ÁREA DE INTERESSE PARA A RECUPERAÇÃO

É aquela caracterizada por ambientes naturais alterados ou degradados, prioritária às ações de mitigação e redução dos impactos negativos.



### INCIDÊNCIA

ZVS, ZPA,  
ZUE e ZUS.



### OBJETIVO GERAL

Minimizar a degradação dos recursos ambientais por meio do estímulo à recuperação ambiental.



### IMPORTÂNCIA

A recuperação ambiental fortalece os ecossistemas, reduz riscos ambientais e contribui para a resiliência da Unidade de Conservação.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I



Incentivar a recuperação de áreas de alta fragilidade do meio físico e biótico, que representem riscos aos atributos da Unidade de Conservação.

II



Incentivar pesquisas que subsidiem técnicas adequadas a diferentes situações de degradação.

III



Estimular projetos de restauração ecológica.

IV



Direcionar a aplicação de recursos públicos para recuperação.

### RECOMENDAÇÕES



I Fomentar ações e medidas adequadas à mitigação dos processos erosivos.



II Fomentar ações de controle e erradicação de espécies exóticas com potencial de invasão.



III Incentivar a implantação de projetos de restauração ecológica.



Recupera áreas degradadas e melhora a qualidade dos ecossistemas.



Reduz riscos ambientais, como erosão, assoreamento e perda de biodiversidade.



Promove a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.



Contribui para o bem-estar das comunidades locais e para o desenvolvimento sustentável.



# ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL

É aquela caracterizada por territórios com presença de atributos históricos, culturais (materiais e/ou imateriais) ou tradicionais relevantes para desenvolvimento socioeconômico local.



### INCIDÊNCIA

ZVS, ZPA,  
ZUE e ZUS.



### OBJETIVO GERAL

Valorizar e proteger o patrimônio histórico-cultural, reconhecendo esses territórios com importância para a APA.



### IMPORTÂNCIA

A valorização do patrimônio histórico-cultural fortalece a identidade local, preserva a memória e promove o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

### RECOMENDAÇÕES



- I Promover a manutenção e proteção dos sítios arqueológicos e estruturas históricas, garantindo sua conservação, valorização e visitação, observando-se a legislação vigente.



- II Fomentar manifestações culturais visando à manutenção e valorização da cultura caiçara.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I



Promover a conservação do patrimônio histórico-cultural.

II



Manutenção do modo de vida e da cultura das comunidades inseridas nos núcleos de pescadores.

III



Articular e fomentar ações de desenvolvimento sociocultural.



Preserva o patrimônio histórico-cultural e a memória coletiva.



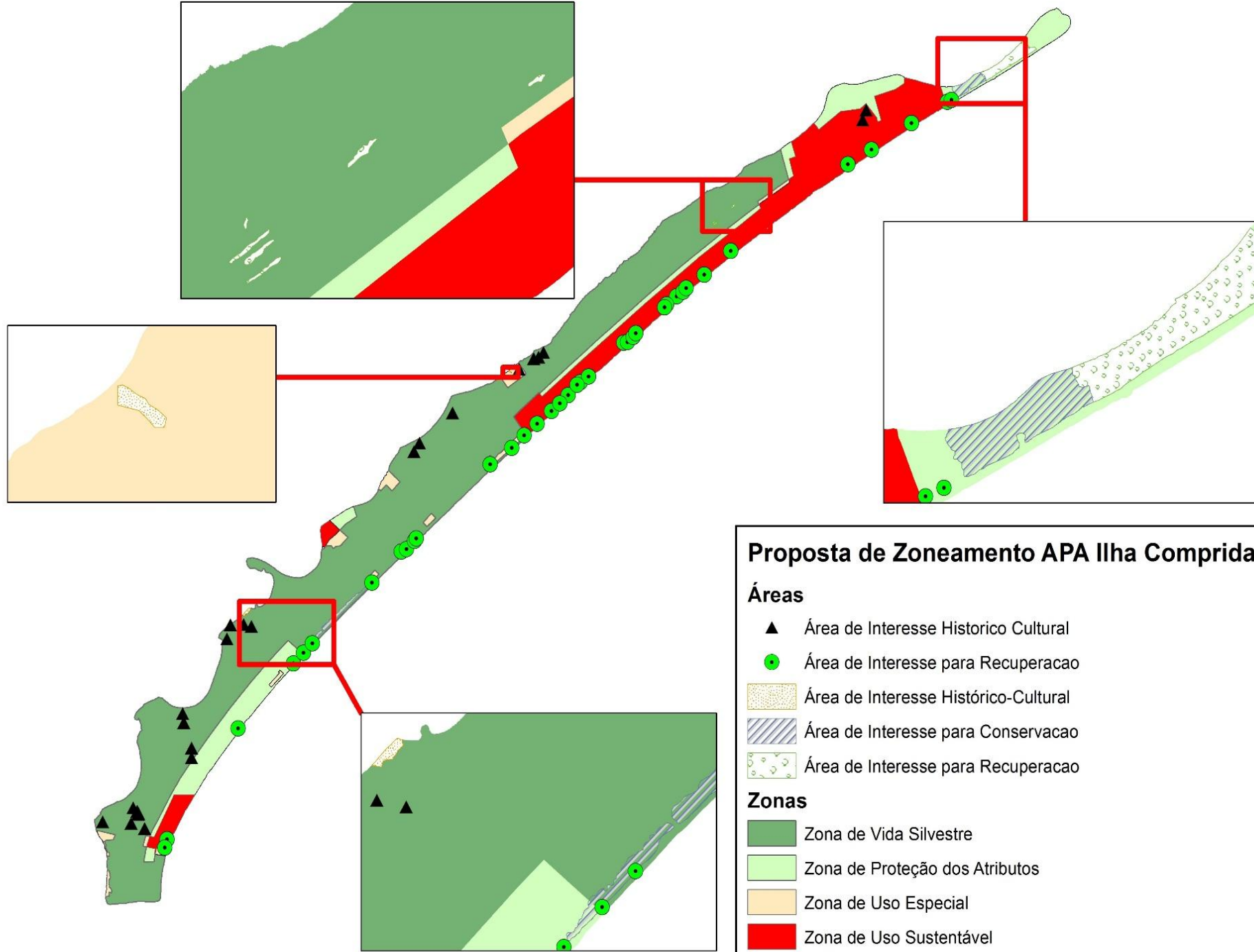
Valoriza os modos de vida tradicionais e fortalece as comunidades pesqueiras.



Fortalece a cultura caiçara e suas manifestações tradicionais.



Contribui para a identidade local e para o desenvolvimento sociocultural sustentável.



**Proposta de Zoneamento APA Ilha Comprida**

**Áreas**

- ▲ Área de Interesse Histórico Cultural
- Área de Interesse para Recuperação
- ▨ Área de Interesse Histórico-Cultural
- ▨ Área de Interesse para Conservação
- ▨ Área de Interesse para Recuperação

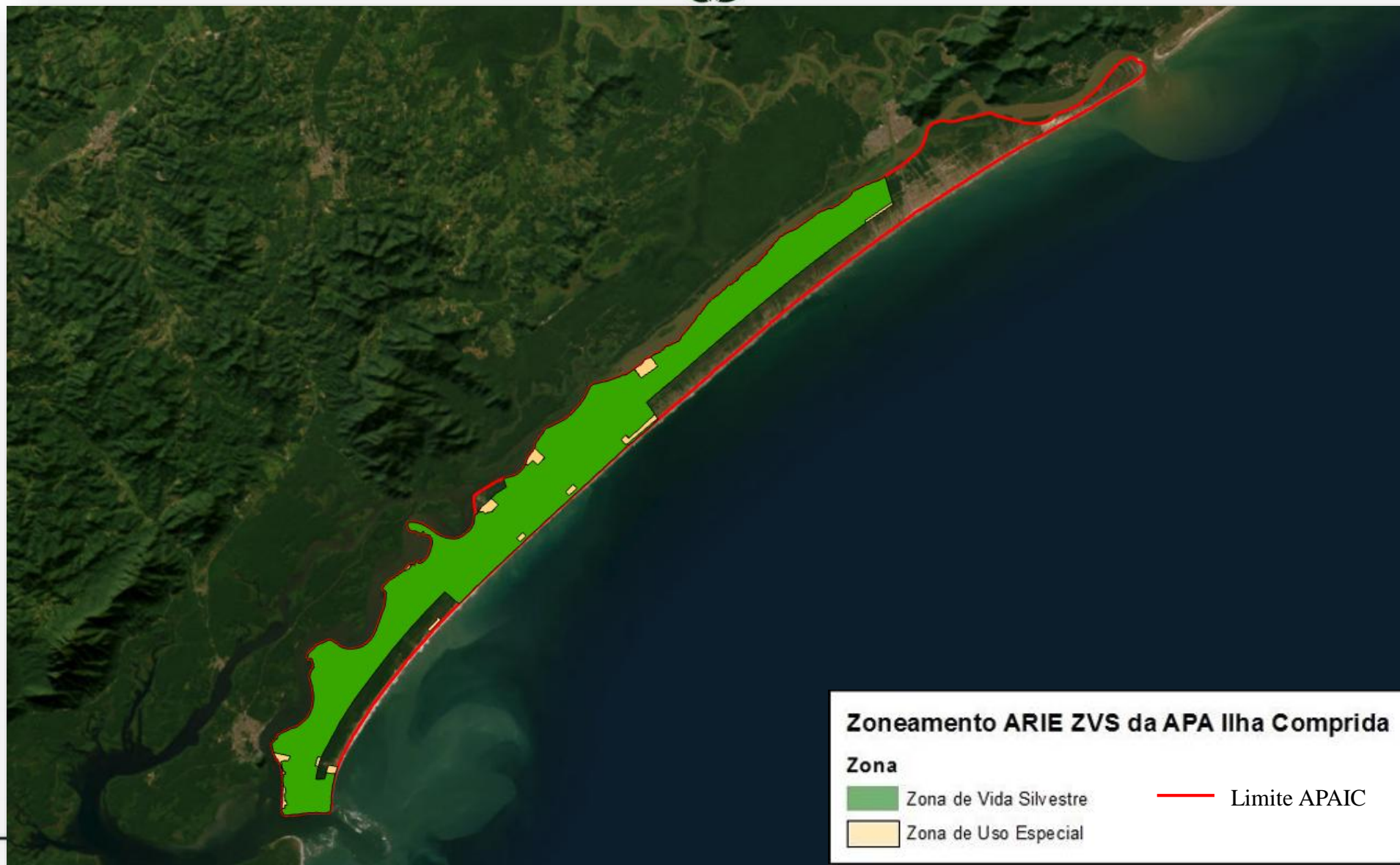
**Zonas**

- Zona de Vida Silvestre
- Zona de Proteção dos Atributos
- Zona de Uso Especial
- Zona de Uso Sustentável

# ARIE ZVS APA Ilha Comprida



# PROPOSTA DE ZONEAMENTO (2019) | ARIE ZVS APAIC



# ARIE ZVS APAIC - ZONA DE AMORTECIMENTO



# ARIE ZVS APAIC - ZONA DE AMORTECIMENTO



## SETOR III

### Descrição:

Estuário do Mar Pequeno, Mar de Cananéia, ilhas de mangue e o Valo Grande, áreas com influência direta nos atributos da UC.



### Objetivo:

Mitigar impactos negativos na UC.

## NORMAS:

I.



Aplicam-se as normas previstas no diploma de criação APA Cananéia Iguape, no respectivo Plano de Manejo e demais dispositivos legais da UC;



II.



Não são permitidos o corte e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração, exetquando-se os casos de utilidade pública, nos termos da Lei federal nº 11.428/2006, quando comprovada a inexistência de alternativa locacional;



# PLANOS DE MANEJO - APA ILHA COMPRIDA - ARIE DO GUARÁ - ARIE ZVS



ETAPAS DO TRABALHO	2025			2026									
	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>PLANO DE TRABALHO</b>													
Reunião do Conselho da APA Ilha Comprida	15												
Reunião de trabalho GTE		24 e 26											
<b>*RC - Aprovação do Plano de Trabalho atualizado</b>		28											
Reunião do Conselho da APA Ilha Comprida			12										
<b>CONTRIBUIÇÕES E REUNIÕES SETORIAIS: PRÉ-RETOMADA</b>													
Encaminhamento das Contribuições Gerais - Questões técnicas e legais preliminares - PREFEITURA			19										
Encaminhamento das Contribuições Gerais - Questões técnicas e legais preliminares - CONSELHO				16									
Reunião Setorial 1 - Prefeitura				27									
Reunião Setorial 2 - Prefeitura					10								
Reunião Setorial 3 - Prefeitura						17		05					
<b>REUNIÃO DE RETOMADA</b>													
RC - FF e Prefeitura de Ilha Comprida								23					
<b>Oficina Retomada do Plano</b>									29				



# PLANOS DE MANEJO - APA ILHA COMPRIDA - ARIE DO GUARÁ - ARIE ZVS



ETAPAS DO TRABALHO	2025			2026								PRAZO FINAL	
	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8		9
<b>ZONEAMENTO</b>													
RC - Aprovação Proposta de Zoneamento										11			
Setoriais 1: Pedrinhas / Juruvaíva										18			
Setoriais 2: Boqueirão Norte / Ponta da Praia										19			
Setoriais 3: Boqueirão Sul										23			
Oficina de Zoneamento											2		
<b>PROGRAMAS DE GESTÃO</b>													
RC - Aprovação dos Programas de Gestão												04	
Oficina de Programas de Gestão												11	
<b>DEVOLUTIVAS</b>													
Encerramento das contribuições													11
RC - Aprovação das Devolutivas													22
Reunião de Devolutivas e Manifestação dos Conselhos													29
<b>RESSALVAS (SE HOVER)</b>													
RC - Apresentação das Ressalvas													06
<b>CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE MANEJO</b>													
Consolidação do Plano de Manejo													
Envio para a CTBio													

\*RC - Reunião de Comitê de Integração dos Planos de Manejo





FUNDAÇÃO FLORESTAL

GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**E-mail:** [nucleoplanosdemanejo@fflorestal.sp.gov.br](mailto:nucleoplanosdemanejo@fflorestal.sp.gov.br)



**Dúvidas?**

